



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado do Pará

TERMO DE APOSTILA Nº 05/2026, AO TERMO DE CONTRATO Nº 10/2022

TERMO DE APOSTILA Nº 05/2026 AO TERMO DE CONTRATO Nº 10/2022, FIRMADO DE ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SRA/PA E A EMPRESA DIAMOND SERVICOS DE LIMPEZA E MAO DE OBRA EIRELI.

A Superintendência Regional de Administração do MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, Órgão integrante do Poder Executivo da União, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o Nº 00.489.828/0086-44, com sede na Avenida Boulevard Castilho França, Nº 708, 5º andar, Bairro da Campina, CEP: 66010-020, Belém/Pará, neste ato representada pela Superintendente Regional de Administração no Estado do Pará, a Senhora LUCIANA LUZ ALVES DE CASTRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da PORTARIA SGC/MGI Nº 1.706, de 2 de maio de 2023, doc. SEI 41061628.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o constante na Nota Técnica SEI nº 23051/2026/MGI (doc. 61407797), dos autos do processo nº 10280.100962/2021-55, referente ao Termo de Contrato Nº 10/2022, firmado entre a União, representado pela SRA/PA, e a contratada **EMPRESA DIAMOND SERVICOS DE LIMPEZA E MAO DE OBRA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.538.011/0001-31, cujo objeto é a contratação de serviços contínuos de copeiragem, nas dependências da SRA/PA e Órgãos parceiros, a serem executados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra (doc. 25264776), **repacked o valor mensal do referido Contrato, para R\$20.740,76 (vinte mil setecentos e quarenta reais e setenta e seis centavos), com efeito retroativo a 1º (primeiro) de janeiro de 2026**, tendo em vista Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 - Número do Registro no MTE: PA000112/2026 (doc. 61060652) que reajustou em 6,79% (seis vírgula setenta e nove por cento) o salário da categoria passando para R\$1.694,62 (mil seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos) sendo seu ticket alimentação corrigido para R\$28,00 (vinte e oito reais) e R\$75,00 (setenta e cinco reais) da alínea "E" inclusa no Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários, conforme a Tabela de Piso Salarial (doc. 61060845) e as Cláusulas Terceira, Quarta, Décima Terceira e Vigésima Quarta da Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2027 - Número do Registro no MTE: PA000112/2026 (doc. 61060652), com efeito retroativo a 1º (primeiro) de janeiro de 2026.

Art. 2º - A contratada em questão, deverá complementar a garantia contratual, no valor de R\$1.008,59 (mil oito reais e cinquenta e nove centavos) em conformidade com os item 22.1 do Termo de Referência (doc. 23398133).

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviço Eletrônico.

Documento assinado eletronicamente
LUCIANA LUZ ALVES DE CASTRO

Superintendente Regional de Administração no Estado do Pará



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Luz Alves de Castro, Superintendente**, em 21/05/2026, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61408542** e o código CRC **F2E8F22F**.

Referência: Processo nº 10280.100962/2021-55.

SEI nº 61408542